



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as datas de pagamento de folha salarial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para o ano de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que a folha salarial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no ano de 2022, deverá ser paga conforme o calendário a seguir:


COMPETÊNCIA	DATA DO PAGAMENTO
FEVEREIRO	25/02/2022
MARÇO	31/03/2022
ABRIL	29/04/2022
MAIO	31/05/2022
JUNHO	30/06/2022
JULHO	29/07/2022
AGOSTO	31/08/2022
SETEMBRO	30/09/2022
OUTUBRO	31/10/2022
NOVEMBRO	30/11/2022
DEZEMBRO	30/12/2022
13º	20/12/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 28 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA


JOSÉ ALFREDO DA SILVA


EDER ÂNGELO DE SOUZA